



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 76/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA.

Os Vereadores abaixo assinado, **Srs. JAIRO CUNHA e ÉVERTON VIEIRA DIAS**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias para contratar um (a) médico (a) pediatra para atendimento no Pronto Atendimento da sede, em pelo menos dois dias na semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por atendimento pediátrico em nossa cidade, uma vez que muitos pais e responsáveis têm relatado dificuldades em conseguir consultas regulares para seus filhos, especialmente nos períodos de maior incidência de doenças, como agora no inverno. A presença regular de um(a) pediatra, ainda que em dias alternados, trará maior tranquilidade à população, possibilitando diagnósticos mais precisos, acompanhamentos adequados e a redução de deslocamentos para outros municípios em busca de atendimento, até porque muitos pais não possuem condições financeiras de arcar com atendimento particular desses profissionais. Portanto, solicitamos à administração municipal que analise a viabilidade de contratação que permita a disponibilização desse serviço com a urgência e importância que o tema exige.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 16 de junho 2025.

JAIRO CUNHA
Vereador

ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

